



NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
11 de 02 de 02

DECRETO EXECUTIVO nº 427 , de 11 de fevereiro de 2002.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 534, de 11 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.086,00 (sete mil e oitenta e seis reais), destinado atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2.001 – MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços de transporte.....R\$ 500,00

Elemento e Despesa: 3.3.90.39.99 – Demais serv. terceiros(pes.Jurid.)..R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto

01.12.361.0046.2.015 – CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.11 – Sev.Manut.prédios, equip.Instal...R\$ 1.800,00

ORGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Agric. Industria, Comércio e Desenv.

20.122.0010.2.030 - MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 - Outros serviços terceir.(pes.fisic.).....R\$ 250,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.13.01 – INSS sobre contratos de serviço.....R\$ 36,00

Art.2º.Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.001.2.001 – MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa:3.3.90.16.02- Convocação extraordinária.....R\$ 2.500,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto

01.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.300,00



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: 08 – Sec.Municipal de Agric.Indus.Comércio e Desenvolvimento
20.112.0010.2.030 –MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 286,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em onze
de fevereiro de dois mil e dois.

Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bianoir Pires

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.